

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2020

Pelo presente instrumento particular, o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E **SAÚDE - INTS**, Organização Social Contrato de Gestão 01/2019 - SS, celebrado com o Município de Bertioga, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 1 1.344.038/0014-12, com endereço na Rua Claudio Cesar de Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP 11.250-297, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. José Jorge Urpia Lima, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada LOCATÁRIA, e do outro lado a, MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 09.655.612/0001-97, com sede na Rua Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 34., Edifício Servicenter, Sala 06, Parque Bela Vista, Salvador, Bahia, CEP: 40.280-000, neste ato, representada, na forma de seu contrato social, por seu sócio, o Sr. Giovanni Martins Rodrigues, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 935.753.356-72, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, nº 173, Apartamento 402, Rio Vermelho, CEP: 41.950-350, Salvador/BA, daqui por diante denominada simplesmente LOCADORA, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de janeiro de 2020, o Contrato de Locação nº 002/2020, tendo como objeto a locação de equipamentos hospitalares, em atendimento ao Hospital Municipal de Bertioga.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato em referência, firmado entre as Partes, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de abril de 2023 ase findar em 01 de abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.





Bertioga/SP, 20 de março 2023.

Sertiogal/Sr, 20 de,
Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 16/03/2023 10:21:40 -03:00
MUND DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

Assinado eletronicamente por .
. Giovanni Martins Rodrigues
CPF: 935.753.356-72
Data: 16/03/2023 08:46:17 -03:00
MUND DIGITAL Assinado eletronicamente por:

MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES **EIRELI-ME**

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Julia Marques Silva de Almeida
CPF: 028.246.855-22
Data: 16/03/2023 08:43:11 -03:00
MUND DIGITAL

NOME CPF

Assinado eletronicamente por: Adriana Ribeiro Guimarães CPF: 162.431.958-05

CPF: 162.431.900-03 Data: 16/03/2023 16:05:51 -03:00 MUND DIGITAL

NOME CPF







MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5CB9K-8NB2J-GGW9Q-NAMZN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Julia Marques Silva de Almeida (CPF 028.246.855-22) em 16/03/2023 08:43 -Assinado eletronicamente

Endereço IP Geolocalização

191.136.216.48 Lat: -12,925371 Long: -38,347988

Precisão: 1666 (metros)

Autenticação juliamarques91@gmail.com

Email verificado

24ThRo74sBpWFq0WjSN04H4ZU8YDxtLmLlmxey6CTdQ=

SHA-256

 Giovanni Martins Rodrigues (CPF 935.753.356-72) em 16/03/2023 08:46 -Assinado eletronicamente

Endereço IP Geolocalização

Lat: -12,999491 Long: -38,487125

Precisão: 18 (metros)

Autenticação giovannirodrigues@gmail.com

Email verificado

oUr+xoWrdv+D6DpyDVF8RR8bVtdUOizSOk4Ky5BdECI=

SHA-256

✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 16/03/2023 10:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP

192.140.13.91

Autenticação

jorgeurpia@ints.org.br

Email verificado

xw5znRs/6RW/LZraYgKmHjwFSinpYkTpKwW2ZGze6Pk=

SHA-256

Adriana Ribeiro Guimarães (CPF 162.431.958-05) em 16/03/2023 16:05 -Assinado eletronicamente

Endereço IP
201.93.183.167

Geolocalização
Lat: -23,842249
Precisão: 16 (metros)

Autenticação adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login

deSkWJk0HMgOfFDDR4B34vEASydgO5ojZOdpPA+KUVw=
SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/5CB9K-8NB2J-GGW9Q-NAMZN

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate



FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO: FP.AQU.002 REVISÃO: 02 PÁGINA:1/1

DE: Adriana Guimarães Hospital Municipal de Bertioga (HMB)	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: MASTER / COMERCIO E SERVIÇOS DE ESQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 09.655.612/0001-97
OBJETO DO ADITIVO: [X] Prazo [] Escopo [] Reajuste	
Vimos, por meio deste, solicitar o 8º aditivo ao CTR FORNECEDOR MASTER / COMERCIO E SERVIÇOS DE ESQUIF	
LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, pa	ra formalização, a partir de 02 de
Abril de 2023 do seguinte:	
[X] Prorrogação da vigência por mais 12 meses;	
Bertioga, 06 de março de 2023.	
Solicitante:	Assinado eletronicamente por: Adriana Ribeiro Guimarães CPF: 162.431.958-05 Data: 08/03/2023 10:36:55 -03:00
Aprovador conforme tabela de alçada:	X * > ** * **



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MASTER-SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.655.612/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:13:19 do dia 06/03/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 02/09/2023.

Código de controle da certidão: **5295.8E57.E881.CCBE** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SIP

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.655.612

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 44370188 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 06/03/2023 13:14:01 (hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br



FAZENDA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0230931 - 2023

CPF/CNPJ Raiz:

09.655.612/

Contribuinte:

MASTER-SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Liberação:

06/03/2023

Validade:

02/09/2023

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/. Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:14:56 horas do dia 06/03/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1EC6AE84

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

09.655.612/0001-97

Razão Social:

MASTER SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Endereço:

AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 34 SL 06 / PARQUE BELA VISTA /

SALVADOR / BA / 40280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2023 a 27/03/2023

Certificação Número: 2023022601030390614604

Informação obtida em 10/03/2023 11:17:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASTER-SERVICOS DE EOUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 09.655.612/0001-97 Certidão nº: 9553133/2023

Expedição: 06/03/2023, às 13:29:51

Validade: 02/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MASTER-SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.655.612/0001-97, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.